



## DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação, anexada ao presente, visando necessidade de Aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

**Considerando** que a aquisição dos equipamentos de informática se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar os equipamentos dos setores que dependem de informatização na Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, considerando que estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades, e que os mesmos devem possuir configurações e características técnicas adequadas para suportar os sistemas responsáveis pela gestão, bem como demandas administrativas.

**Considerando** a necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como de equipar, os quais são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Unidade.

**Considerando** que ao equipar e suprir as necessidades, objetiva a promoção de boas condições de trabalho, assim como, a prestação de serviços com mais qualidade nas atividades laborais.

**Considerando** que os equipamentos solicitados, são imprescindíveis para atender as demandas da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, bem como a melhoria de atendimento aos alunos que necessita dos serviços ofertados pela referida unidade, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;

**Considerando** ainda que os equipamentos são imprescindíveis para o aparelhamento tecnológico da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, promovendo aos funcionários, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do funcionamento do trabalho.

**Considerando**, portanto, torna-se indispensável a aquisição de tais bens de informática para suprir a demanda da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com empresa do ramo pertinente ao objeto, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **COSTA E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.321.820/0001-61, com o valor total de **R\$ 58.356,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**.



**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA MUNICIPAL